



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1019, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica estabelecido, para o ano de 2023, o Calendário de Festas/Eventos a serem realizados no Município de Paraisópolis, sob a responsabilidade/organização e/ou colaboração da Prefeitura de Paraisópolis:

JANEIRO	Dia de Reis
	Ultramarathon Brasil 135
	25 de janeiro - Emancipação Político-Administrativa do Município
	Paraíso Óbice 2
	Corrida do Aniversário da Cidade
FEVEREIRO	Pré-Carnaval Distrito de Costas
	Torneio de Futsal de Base
	Carnaval
MARÇO	Dia Internacional da Mulher
	Festa de São José
	1ª Etapa Torneio de tênis
	Pedal da Mulher
	Evento Cultural
ABRIL	Festividades Semana Santa
	Tiradentes
	Dia Mundial da Atividade Física
	Paraíso Esportivo
	Dia Internacional do Ciclitas
	Evento Cultural
MAIO	Dia do Trabalho
	Festividades 13 de Maio
	Dia das mães
	Dia da Luta Antimanicomial/combate a exploração infantil
	Evento Cultural
JUNHO	Dia Internacional do Yoga
	Corpus Christi
	Evento Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	2ª Etapa Torneio de tênis
JULHO	Aniversário do Distrito de Costas
	OPIS
	Campeonato Municipal de Futebol Adulto Distrito de Costa
	Paraíso Esportes de Montanha
	Evento Cultural
AGOSTO	Dia Nacional do Ciclista - Frutas
	Campeonato Municipal Futsal Adulto
	Evento Cultural
SETEMBRO	Independência do Brasil
	Evento Cultural
	Congresso Científico de Educação Física e Nutrição
	3ª Etapa Torneio de tênis
	Semana do Idoso
	Dia das Crianças Cidade e Distrito
	Evento Cultural
NOVEMBRO	Finados
	4ª Etapa Torneio de tênis
	Semana do Hip Hop
	Evento Cultural
DEZEMBRO	Festividades de Natal e Reveillon
	Simpósio de Atividade Física e Saúde

Art. 2º Outras festividades/eventos poderão ser incluídas no calendário baixado por esta Portaria.

Art. 3º Os eventos elencados nesta portaria poderão, eventualmente, sofrer alteração de data, para melhor organização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1019, de 04/01/2023 foi publicada na data de 04/01/2023 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão